



PORTARIA Nº 3.473/2024

Altera a Portaria nº 2.631/2021, que institui e nomeia COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 080/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que solicita a substituição de servidores e acrescentar novos membros na referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da **COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES**, nomeada pela Portaria nº 2.631/2021, passando esta a ser composta pelos servidores abaixo designados:

I – Cesar Augusto Pimentel Fraga Filho, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II – Paula Aparecida Nogueira Veloso, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III – Claudio da Cruz de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

IV – Cleber Luiz Sabino, representante do Setor de Comunicação;

V – Sheila Ferreira Leal Espindula, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Marco Jean Wagmaker, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



VII – Vanderleia Cutz Martins, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VIII – Camila Andressa Pereira de Moura, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IX – Eliézio dos Santos Scherrer, representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

X – Thais Berger Tesch, representante da Secretaria Municipal de Educação;

XI – Dionatan Rodrigues Avancini, representante do Setor de Tecnologia da Informação (TI).

Parágrafo Único – Fica designado como Coordenador desta Comissão, o servidor **Cesar Augusto Pimentel Fraga Filho**.

Art. 2º – Os dispositivos constantes da Portaria nº 2.631/2021, não alcançados por esta Portaria, permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: